



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Parecer N° 003/2018  
De 02 de abril de 2018

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei n° 497/2018, que “autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento vigente do Município, abertura de Crédito Adicional Especial no valor de RS 387.688,71 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), na forma que indica e contém outras providências”.

RELATOR: JOSÉ UILSON DOS SANTOS

O presente Projeto de Lei n° 497/2018, que “autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento vigente do Município, abertura de Crédito Adicional Especial no valor de RS 387.688,71 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), na forma que indica e contém outras providências”.

Conclusão: Diante o exposto a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final por 03 (três) votos a 0 (zero) é de PARECER que o Projeto de Lei n° 497/2018, seja APROVADO.

Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Feira Nova, Estado de Sergipe, em 02 de abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FEIRA NOVA-SE  
APROVADO POR  
8 VOTOS A  
Em 02/04/2018  
Presidente

*Valtério dos Santos*  
Valtério dos Santos  
(Presidente)

*José Erinaldo de França*  
José Erinaldo de França  
(Vice-Presidente)

*José Uilson dos Santos*  
José Uilson dos Santos  
(3° Membro e Relator)

*José Erinaldo de França*  
José Erinaldo de França  
1° Secretário  
C. M. V de Feira Nova/SE

*Maria Silvana Moura*  
Maria Silvana Moura  
Presidente  
C. M. V de Feira Nova/SE